



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.199/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 571.272,36 (QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTE E SEIS CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.477/2023 de 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 571.272,36 (QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTE E SEIS CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
05.01.04.122.0004.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2500	R\$ 90.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.04.122.0068.2.012	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2500	R\$ 92.752,32
05.01.15.452.0064.2.013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2500	R\$ 40.162,50
05.01.15.452.0064.2.013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2501	R\$ 118.720,00
05.01.17.511.0060.2.196	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2500	R\$ 90.000,00
05.01.17.511.0060.2.196	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2500	R\$ 20.000,00
05.01.26.606.101.2.015	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2501	R\$ 42.000,00
07.02.10.301.0086.2.033	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2621	R\$ 29.735,48
07.02.10.302.0087.2.104	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2621	R\$ 2.272,62



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.02.10.303.0088.2.166	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2602	R\$ 17.713,27
07.02.10.303.0088.2.035	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2621	R\$ 17.452,00
07.02.10.305.0089.2.048	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2600	R\$ 10.464,17

Art. 2º- Servirão de recurso para cobertura da despesa prevista, as fontes de recursos: 2757 Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o ente faz parte, em razão do superávit financeiro.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 4 de Novembro de 2024 .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal